

CE: estudo dos impactos dos parques eólicos é premiado

Cearenses conquistam segundo lugar em premiação nacional

Divulgação/Ari Versiani/PAC

A Universidade Federal do Ceará (UFC) conquistou o segundo lugar na categoria de Avaliação de Políticas Públicas do 29º Prêmio Tesouro Nacional de Finanças Públicas.

O artigo aborda os impactos econômicos e sociais da implantação de parques eólicos em municípios nordestinos. As informações foram publicadas ontem (2) no site da UFC.

O estudo foi desenvolvido por professores, doutorandos e egressos da UFC, principalmente dos programas de pós-graduação em Economia e Economia Rural.

A liderança é do professor Guilherme Irffi, do Departamento de Economia Aplicada da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC/UFC), com participação dos professores Edward Martins Costa e Diego Rafael Fonseca Carneiro. Também integram o grupo Erivelton de Souza Nunes, Pedro Alexandre Veloso e Maria dos Santos Sampaio.

A pesquisa investigou os efeitos da construção de parques eólicos financiados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) em indicadores como mercado de trabalho, PIB per capita e Va-



Estudo analisa o impacto dos projetos em cidades nordestinas apoiadas pelo FNDE

lor Adicionado Bruto (VAB) nos setores industrial, de serviços e agrícola. O período analisado vai de 1999 a 2022.

Por meio do modelo de "Diferenças em Diferenças escalonado", os resultados mostram aumento de empregos, crescimento do PIB per capita e elevação do VAB em setores como indústria e serviços. Esses dados evidenciam os benefícios da política de incentivo à energia eólica na região.

Segundo dados da UFC, a região Nordeste concentra 91% da capacidade instalada de energia eólica onshore do país, o que posiciona o Brasil como o sexto maior gerador mundial nessa modalidade. Nesse contexto, o trabalho reforça a relevância dos investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento local e regional.

A parceria entre a UFC e a Superintendência do De-

envolvimento do Nordeste busca avaliar os impactos de projetos apoiados pelo FDNE, contribuindo para o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas ao crescimento econômico e à redução de desigualdades.

Instituído em 1996, o Prêmio Tesouro Nacional tem como objetivo incentivar pesquisas sobre finanças públicas e é promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CORREIO OPINIÃO

A saúde do trabalhador e os seus direitos

Por Patrícia Souza Anastácio*

A prevenção a suicídio e à promoção de saúde mental do trabalhador é importantíssima. Porém, infelizmente, muitos trabalhadores relatam queixas de demissões em razão de doenças relacionadas à saúde mental. Todavia, como previsto na Lei 9.029/199, presume discriminatória a dispensa de pacientes com doença grave que gere estigma ou preconceito.

Desta maneira, em casos de demissões de trabalhadores que estão com problemas de saúde mental, a lei autoriza que seja realizada a reintegração ao emprego ou então uma indenização substitutiva, mas o que isso quer dizer? Simples! As empresas não podem proceder com a rescisão contratual de trabalhadores que estejam sofrendo problemas relacionados à saúde mental. Em caso de demissão, como já dito, será possível essa reintegração ao emprego.

Vale lembrar que o trabalhador que esteja sofrendo problemas de saúde mental tem direito a 15 dias de afastamento, a empresa tem que pagar os 15 dias e após o 16º, ele pode precisar de procurar o INSS para fim de benefício previdenciário.

Assim, uma vez que o INSS reconhece esse afastamento em razão das questões relacionadas à saúde mental, o trabalhador pode ter ou não a estabilidade no emprego reconhecida pela Justiça. Além das questões que envolvem a saúde mental, o trabalhador brasileiro possui assegurado outros direitos, em caso de acidentes que ocorrem fora do horário de trabalho ou durante o fim de semana.

Para os acidentes domésticos, e nesses casos se houver afastamento superior a 15 (quinze) dias o trabalhador deverá solicitar o benefício previdenciário junto ao INSS por Incapacidade Temporária, popularmente conhecido como: auxílio doença. Nestes casos o trabalhador será submetido a perícia para fins de comprovação de sua incapacidade. Os acidentes ocorridos dentro do ambiente de trabalho, se houver o afastamento superior aos 15 dias, o trabalhador também irá solicitar o benefício junto ao INSS, e após a alta médica previdenciária esse trabalhador terá uma estabilidade de 1 ano.

***Advogada, consultora, palestrante e especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela USP. Especialista em Direito Processual Civil pela ESA.**

RN: Detran cria sistema para alertar usuários

Os condutores e proprietários de veículos registrados no Rio Grande do Norte agora têm à disposição um novo recurso no Portal de Serviços do Departamento de Trânsito (Detran), conforme divulgado no site governamental.

Lançado na quinta-feira (2), o sistema de notificações foi implementado para fornecer informações seguras e orientações sobre pendências relacionadas à Carteira Nacional de Habilitação (CNH), veículos ou serviços do órgão.

O recurso pode ser acessado pelo botão "Notificações", localizado no canto superior direito da página inicial do Portal. Representado por um ícone de "sininho", o botão apresenta um alerta visual caso existam mensagens pendentes, indicando o número de notificações. Após realizar login, o usuário pode verificar as informações específicas sobre sua situação cadastral.

As notificações abrangem diversos temas, incluindo proximidade do vencimento da CNH, débitos em aberto ou vencidos, validade de processos de habilitação, retenções, entre outros. Cada alerta também é acompanhado de orientações sobre como resolver a pendência diretamente pelo Portal.

A nova ferramenta fortalece a segurança digital, diminuindo o risco de golpes relacionados a documentos de trânsito. O acesso direto ao sistema permite verificar informações oficiais sem a necessidade de intermediários, garantindo que os dados sejam confiáveis.

Vila Galé
HOTELS

PARA OS SEUS SONHOS, OS MELHORES destinos.
PARA VOCÊ, A MAIOR REDE DE RESORTS DO BRASIL.

Nos resorts all inclusive da Vila Galé a alegria dura o ano inteiro.
Viva momentos inesquecíveis com muito conforto e diversão.

RESERVE JÁ!

WWW.VILAGALE.COM • BRASIL.RESERVAS@VILAGALE.COM • +55 (71) 4040-4999